



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DIREITOS HUMANOS

PARECER AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 55, DE 2025

Institui a “Semana Municipal do VERdeCINE – Festival Socioambiental de Filmes” no Município de Lavras/MG e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Rose Oliveira (PT)

Relator: Vereador Zeca do Salão (PSD)

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Legislativo nº 55/2025, de autoria da Vereadora Rose Oliveira, propõe instituir no calendário oficial do Município de Lavras a Semana Municipal do VERdeCINE – Festival Socioambiental de Filmes, a ser realizada anualmente na semana em que se celebra o Dia Mundial do Meio Ambiente (05 de junho). A iniciativa estabelece objetivos culturais, educativos e socioambientais, prevendo ações de sensibilização audiovisual, valorização de produções e parcerias com escolas, universidades, coletivos e organizações da sociedade civil, conforme consta no texto do projeto às páginas 1 e 2.

A justificativa apresentada nas páginas 2 e 3 ressalta a relevância do festival como instrumento de educação ambiental, inclusão cultural, formação cidadã e diálogo com a Agenda 2030 da ONU, especialmente com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 (ODS 11), que trata de cidades sustentáveis. O processo contém ainda Certidão nº 120/2025 atestando inexistência de legislação conexa (página 6); Parecer Jurídico nº 229/2025 pela viabilidade formal (páginas 7 a 11); e a Ata de Audiência Pública realizada em 9 de outubro de 2025 (páginas 4 e 5), cumprindo o requisito da Lei Municipal nº 4.402/2017 para inclusão de datas no Calendário Oficial.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela admissibilidade, conforme registro na ata de 1º de dezembro de 2025 (página 13). Submetido o projeto à apreciação desta Comissão, cumpre analisar seu mérito educacional, cultural e social. É o relatório.



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DIREITOS HUMANOS

II – FUNDAMENTAÇÃO

A proposição apresenta mérito inequívoco nas áreas de educação, cultura e direitos humanos, dialogando com princípios constitucionais da promoção da cultura, da educação ambiental, da liberdade de expressão artística e da formação cidadã. O audiovisual, como destacado na justificativa do projeto e nos depoimentos da audiência pública (páginas 4 e 5), constitui ferramenta democrática de sensibilização social, ampliando o acesso ao conhecimento e estimulando reflexão crítica sobre temas socioambientais, climáticos e urbanos.

O festival VERdeCINE, já consolidado no município desde 2022, demonstra impactos concretos: participação de escolas e estudantes, inclusão de EJA, presença de centenas de filmes nacionais e internacionais, debates públicos, oficinas formativas, descentralização cultural com ocupação de espaços públicos, e projeção regional e nacional, conforme relatado pela representante do festival e pelos depoentes registrados na audiência (página 4).

Esses elementos evidenciam que a institucionalização da Semana Municipal fortalece iniciativas já existentes, proporcionando segurança normativa, continuidade administrativa e ampliação das políticas públicas culturais e educacionais.

A oficialização da Semana Municipal do VERdeCINE também promove articulação entre cultura, educação e meio ambiente, integrando Lavras a redes contemporâneas de produção crítica e sustentabilidade. Os objetivos previstos no art. 2º — como fomentar ações culturais e educativas, incentivar protagonismo estudantil e comunitário, fortalecer parcerias e valorizar produções audiovisuais sobre inclusão e justiça climática — estão alinhados a diretrizes nacionais de educação e cultura, bem como à Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999).

Registre-se que a exigência de audiência pública foi devidamente cumprida, garantindo participação social e consonância com a Lei Municipal nº 4.402/2017. Não há criação de despesa obrigatória, e o projeto prevê que a programação será executada pelo Executivo “se necessário”, permitindo adequada gestão orçamentária.



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DIREITOS HUMANOS

Considerando o impacto positivo da iniciativa para formação cidadã, inclusão cultural, educação ambiental, democratização do acesso ao audiovisual e fortalecimento das políticas públicas de cultura e direitos humanos, conclui-se que a proposição atende plenamente ao interesse público.

III – CONCLUSÃO

Em face ao exposto, concluo pela conveniência e oportunidade da **aprovação** do Projeto de Lei do Legislativo n.º 55/2025, devendo a matéria seguir os trâmites regimentais.

Lavras, na data de protocolo.

Documento assinado digitalmente
 **CLAUDIO JOSE DA SILVA**
Data: 11/12/2025 15:30:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ZECA DO SALÃO
(PSD)
Relator

Documento assinado digitalmente
 **JOSE VANIL DE ABREU**
Data: 12/12/2025 15:06:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ VANIL DE ABREU
(PL)
Membro

Documento assinado digitalmente
 **VANIA LUCIA DE OLIVEIRA SALES**
Data: 11/12/2025 18:49:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VÂNIA LÚCIA DE OLIVEIRA SALES
(DC)
Presidente